

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de produtos alimentícios para compor a merenda escolar das crianças da rede municipal de ensino de Porto Xavier.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	Material/serviço	DESCRIÇÃO	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 550g	UN	1.160 pacotes
2	AÇÚCAR CRISTAL pacote 5kg;	PCTE.	420 pacotes
3	ALHO.	KG	260 kg
4	AMIDO DE MILHO 500 GR.	UN	730 pacotes
5	ARROZ TIPO 1 pacote C/ 5kg	PCT	1.130 pacotes
6	BANANA CATURRA, de 1 ^a qualidade, sem manchas e casca íntegra, com grau médio de amadurecimento	KG	10.840 kg
7	BANHA SUÍNA, balde (1,5KG).	UN	350 unidades
8	BATATA INGLESA BRANCA. íntegra, tamanho médio	KG	1.510 kg
9	CAFÉ SOLUVEL 200G. GRANULADO TRADICIONAL;	UN	100
10	CARNE BOVINA MOIDA DE 1 ^a . RESFRIADA, SER NERVO E SEM GORDURA;	KG	3.300 kg
11	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA.	KG	2.500 kg
12	CARNE DE FRANGO. COXA E SOBRECOXA INTERFOLHADA;	KG	4.900 kg
13	CARNE SUINA, SEM PELE, SEM OSSO E SEM GORDURA	KG	1.800 kg
14	CEBOLA, deve ser firme, pesada, ter a casca seca e estar íntegra	KG	1680 kg
15	EXTRATO DE TOMATE SACHE 300 GRAMAS.	UN	1160 unidades
16	FARINHA DE MILHO MEDIA 1KG.	UN	430 pacotes
17	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL TIPO I, pacote 5kg	Pct	900 pacotes
18	FEIJÃO PRETO TIPO 1, pacote 1kg	Pct	2000 pacotes
19	FERMENTO BIOLÓGICO 500 G.	UN	150 pacotes
20	FERMENTO PÓ QUÍMICO. 100G;	UN	850 unidades
21	LEITE INTEGRAL 1 LT. PASTEURIZADO EMBALADO;	UN	16.660 litros
22	LENTILHA TIPO 1, pacote 400g	PCT	1.110 pacotes
23	MAÇÃ NACIONAL CLASSIFICADA DE 1 ^a	KG	4800 kg
24	MACARRÃO PARAFUSO, pacote 500g	PCT	1460 pacotes
25	MORTADELA DE FRANGO S/ GORDURA FATIADA	KG	920 kg
26	NATA 300G.	UN	400 potes
27	ÓLEO DE SOJA 900 ML.	UN	1950 unidades
28	POLVILHO DOCE, pacote 500g	PCT	610 pacotes
29	POLVILHO AZEDO, pacote 1kg	PCT	520 pacotes
30	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	900 kg
31	SAGU, pacote 400g	Pct	860 pacotes
32	SAL IODADO REFINADO, pacote 1kg	Pct	540 pacotes
33	SAL AMONÍACO, pacote 100g	Pct	410 pacotes
34	SALSICHA DE CARNE A GRANEL.	KG	940 kg
35	TOMATE 1 ^a qualidade, grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassado e sem rupturas	KG	3180 kg

36	VINAGRE DE ALCCOL, frasco 750ml	UN	340 unidades
----	---------------------------------	----	--------------

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É de suma importância a aquisição desses produtos alimentícios para compor a merenda escolar das crianças da rede municipal de ensino de Porto Xavier. Para garantir uma variedade maior de merenda e que ela seja significativa para as crianças, muitas das quais provenientes de famílias carentes, onde as mesmas se alimentam melhor e com mais qualidade na escola onde estudam.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação cuja modalidade será definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não haverá.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na primeira licitação foi gasto um montante de R\$ 713.731,10.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de

serviços em geral, no Âmbito do Município de Porto Xavier”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ENTREGA DE PRODUTOS

Os materiais deverão ser entregues conforme contato da Secretaria e deverão acontecer de acordo com o cronograma proposto mesmo, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte e serão notificados dos produtos com antecedência de até 72 horas:

- a) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.
- b) Os materiais cujos fornecimentos vierem a ser contratado serão de acordo com a necessidade da Secretaria, realizando a entrega semanal, quinzenal ou até mesmo mensal.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2026 Manutenção do Ensino Fundamental

339030 Material de consumo

2027 Manutenção da Educação Infantil em Creches

339030 Material de consumo

2028 Manutenção da Educação Infantil em Pré-escolas

339030 Material de consumo

Porto Xavier, 10 de dezembro de 2024.

Adriana Schröpfer Engroff

Professora

Viviane da Rosa Menin

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto